



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA Nº 100220244/2023 - CCSA - DCI**

**EDITAL Nº 02/2023-CCSA-DCI**

**NORMAS PARA ESCOLHA DO CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - BIÊNIO SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2025.**

A Comissão Eleitoral, designada pela **Portaria nº 100220244/2023-CCSA-DCI**, fazendo uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece as Normas Internas para Escolha do Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB e o Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I).

## **1 DA COMISSÃO**

A Comissão de Consulta é composta pelos docentes **Julianne Teixeira e Silva** (titular / presidente), matrícula SIAPE 17492633, e **Ediane Toscano Galdino de Carvalho** (suplente), matrícula SIAPE 22080011, as técnicas-administrativas **Lays Yane Bezerra Franco** (titular), matrícula SIAPE 1312452, e **Aline dos Santos Deiró** (suplente), matrícula SIAPE 3151997, os discentes do curso de Arquivologia **José Renato Batista de Melo** (titular), matrícula 20210062247, e **Bruna Maria Vieira** (suplente), matrícula 20210061240, e os discentes do curso de Biblioteconomia **Débora Katarine Mendes Oliveira** (titular), matrícula 20200128327, e **Pietro Nikolai Oliveira Gomes** (suplente), matrícula 20190123213, sob a presidência da primeira.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**Local:** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por meio de formulário de inscrição acessível através do *link* abaixo, com o *upload* dos documentos solicitados.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSxMbqbpVO1Bn0BP1IAtp5MRz6ld8EBudg43mN\\_VbW0vlqyg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSxMbqbpVO1Bn0BP1IAtp5MRz6ld8EBudg43mN_VbW0vlqyg/viewform?usp=sf_link)

**Período:** De 01 de agosto de 2023, a partir das 08:00, até as 23:59 do dia 03 de agosto de 2023.

**Modalidade da inscrição:** vinculada (Chefe e Vice-chefe).

## **Documentação exigida no ato da inscrição:**

- a) Foto dos candidatos com as seguintes configurações:
  - Uma imagem de rosto do candidato e uma de rosto do seu vice;
  - Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.
- b) Carta programa no formato PDF;
- c) *Currículo Lattes* dos candidatos atualizado no formato PDF.
- d) Comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura à reeleição (no formato PDF).

### **2.1 Procedimentos adotados para o processo de inscrição:**

Após as inscrições, serão encaminhados por *e-mail* aos candidatos os seguintes documentos:

- a) Cópia da Portaria nº 100220244/2023-CCSA-DCI (Designação da Comissão Eleitoral);
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Cópia do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral;
- d) Cronograma do processo eleitoral.

**OBSERVAÇÃO:** Os requerimentos das inscrições dos candidatos serão encaminhados para a Comissão Eleitoral para as devidas providências.

### **2.2 Critérios adotados para o aceite das candidaturas**

Poderão ser candidatos a Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB todos os docentes efetivos que integram o corpo docente do DCI/UFPB e que estiverem em pleno exercício de suas atividades acadêmicas.

### **2.3 Prazo para os Deferimentos das Inscrições**

O resultado do deferimento será divulgado no *site* institucional do DCI contendo a relação dos deferimentos das candidaturas, bem como será afixado no quadro de avisos do Departamento, **no dia 4 de agosto de 2023 até as 17:00.**

### **2.4 Prazo para Recurso**

Os recursos deverão ser interpostos a partir do dia **04/08/2023** às 18:00 até às 18:00 do dia **07/08/2023**, através do envio do Requerimento (Anexo II) para o *e-mail* do DCI: [dci@ccsa.ufpb.br](mailto:dci@ccsa.ufpb.br).

### 3 COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral é formado pelas categorias abaixo:

- Docentes lotados e efetivos do DCI que estejam em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, conforme rol elencado no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90;
- Servidores Técnico-Administrativos do DCI e em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas, conforme rol elencado no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90;
- Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Arquivologia e em Biblioteconomia.

À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:

- I - Segmento Docente: 70% (setenta por cento);
- II - Segmento Discente e Técnico-Administrativo: 30% (trinta por cento).

Os percentuais supracitados foram baseados na Resolução nº 04/2020-UFPB, por analogia.

### 4 PROPAGANDA

As formas de divulgação das candidaturas serão restringidas às mídias digitais, com o envio da Carta Programa aos eleitores.

Durante a campanha, os candidatos deverão manter postura ética, não sendo toleradas ofensas pessoais aos candidatos, bem como aos membros da Comissão Eleitoral, observando o respeito ao processo eleitoral democrático.

### 5 DA CONSULTA

A consulta será realizada no dia **14 de agosto de 2023**, das 08:00 às 18:00, ininterruptamente através do endereço eletrônico: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

#### **OBSERVAÇÕES:**

- > Os três segmentos universitários: discente, docente e técnico-administrativo, votarão pelo SIGEleição;
- > Não é necessária a presença de fiscal(is) para o início dos trabalhos de votação, os quais serão iniciados impreterivelmente no horário estabelecido;
- > Para votar, é preciso acessar o sistema SIGEleição, com o mesmo *login* e senha do SIGAA;
- > Para votar, é necessário que o nome do eleitor conste no cadastro e na folha de votação;
- > Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

## **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL**

A divulgação do resultado da consulta eleitoral será realizada logo após a apuração dos votos, realizada através do SIGEleição pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Após o encaminhamento da apuração, o resultado será divulgado no *site* do Departamento de Ciência da Informação.

## **7 TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral encerrará suas atividades após encaminhar à Secretaria do Departamento de Ciência da Informação/DCI/CCSA/UFPB o Relatório Conclusivo do Processo Eleitoral.

João Pessoa, 27 de julho de 2023.

### **COMISSÃO ELEITORAL**

**Julianne Teixeira e Silva**

(Presidente da Comissão Eleitoral / Portaria nº 100220244/2023-CCSA-DCI)

**Lays Yane Bezerra Franco**

(Membro da Comissão Eleitoral / Portaria nº 100220244/2023-CCSA-DCI)

**José Renato Batista de Melo**

(Membro da Comissão Eleitoral / Portaria nº 100220244/2023-CCSA-DCI)

**Débora Katarine Mendes Oliveira**

(Membro da Comissão Eleitoral / Portaria nº 100220244/2023-CCSA-DCI)

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01/08/2021 a 03/08/2023	Inscrição deverá ser enviada através de formulário do <i>Google Forms</i> , disponível no <i>link</i> :  <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSxMbqbpVO1Bn0BP1IAtP5MRz6ld8EBudg43mN_VbW0vlqyg/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdSxMbqbpVO1Bn0BP1IAtP5MRz6ld8EBudg43mN_VbW0vlqyg/viewform?usp=sf_link</a>	08:00 às 23:59
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	04/08/2023	<i>Site</i> do DCI <a href="http://www.ccsa.ufpb.br/dci">http://www.ccsa.ufpb.br/dci</a>	17:00
RECURSOS	De 04/08/2023 à 07/08/2023	Requerimento deverá ser encaminhado para o <i>e-mail</i> do DCI ( <a href="mailto:dc@ccsa.ufpb.br">dc@ccsa.ufpb.br</a> )	08:00 às 18:00
ELEIÇÃO	14/08/2023	SIGEleição	08:00 às 18:00
APURAÇÃO	14/08/2023	SIGEleição	20:00
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	Até 16/08/2023	Chefia do Departamento	Até 18:00

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrição nº \_\_\_\_\_, abaixo(a) assinado(a), representante da Chapa \_\_\_\_\_,  
venho através do presente, em grau de **RECURSO**, solicitar a revisão do indeferimento da minha inscrição no EDITAL Nº 02/2023-CCSA-DCI NORMAS PARA ESCOLHA DO CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - **BIÊNIO SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2025**, pelas razões abaixo expostas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

João Pessoa/PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

*Emitido em 27/07/2023*

**EDITAL N° 02/2023 - CCSA - DCI (11.01.13.04)**  
**(N° do Documento: 2)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/07/2023 12:22 )*  
JULIANNE TEIXEIRA E SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1749263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,  
ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **c7faa2c612**